

(dois) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 271461**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059/2018 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA- ME, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, sob o nome de fantasia PLACAS BELÉM, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA- ME, nome de fantasia PLACAS BELÉM, CNPJ nº: 11.313.502/0001-99, situada no Conjunto Panorama XXI, Casa - A, nº 14, Quadra:19 Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-125, no município de BELÉM/PA Código de cadastramento nº 128PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 16 de janeiro de 2018.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral em exercício.

**Protocolo: 271554**

#### PORTARIA Nº032/2018-CGP/ BELÉM, DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 4156/2014/CGP, publicada em 09 de dezembro de 2014.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Termo de Contrato de Concessão nº 011/2012-DETRAN/PA, Processo nº 365754/2011-DETRAN/PA (publicado em 10.05.2012 no Diário Oficial do Estado do Pará), prevê o reequilíbrio econômico financeiro das tarifas em períodos anuais, a partir de sua assinatura;

CONSIDERANDO que os critérios de reajustamento da tarifa são definidos no capítulo IV (Arts. 9º ao 13) da Lei nº 8.987/95 (Lei de Concessões) regulamentados pelos itens "7.8" e "7.9" do Contrato de Concessão nº 011/2012 - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO manifestação favorável da procuradoria jurídica, RESOLVE: Homologar, na forma disposta pelo item "7.8" e "7.9" do Termo de Contrato de Concessão nº 011/2012-DETRAN/PA, o reajuste das tarifas em 28,85936% (vinte e oito vírgula oito cinco nove três seis por cento) sobre a tarifa regulamentada pelo art. 12 da Portaria 1.295/2012/DG, publicada no DOE/PA em 10.05.2012, Número de Publicação: 32154. O caput do art. 12, da Portaria 1.295/2012/DG, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 12. Serão devidos pela prestação dos serviços de registro dos contratos os seguintes valores: GRUPO I - R\$ 281,66 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para táxi, ciclomotor, motoneta e motocicleta; GRUPO II - R\$ 368,33 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) para automóvel, caminhonete, camioneta, quadriciclo, triciclo e demais veículos leves, exceto os do inciso anterior; III) GRUPO III - R\$ 469,45 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para veículos pesados, tais como ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-motor, trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações.

Estabelecer que as tarifas constantes do item anterior desta Portaria sejam aplicáveis a partir de 10 de janeiro de 2018.

Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para dar ciência às entidades credoras dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio e penhor, responsáveis pelo recolhimento da tarifa, nos termos da Resolução nº 320/09 do Conselho Nacional de Trânsito.

Ficam convalidados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 2.930/2012/DG de 06/09/2012, e Portaria nº 3.093/2012-DG de 20/09/12, em todo o seu teor, que não forem alteradas por esta Portaria.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretor Geral - Detran/PA

**Protocolo: 271793**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 11/2017 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Óbidos, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 05.783.082/0001-01, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.196.166,45 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Belém, 18 de janeiro de 2018.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em exercício

Portaria 12/2018-DG/CGP

**Protocolo: 271718**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 075/2018-DAF/CGP, DE 16/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/15558;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Marjory Coutinho Lino, CPF nº 007.917.022-60, MAT. 5889502 /2, Chefe de Grupo, lotada na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.  
3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/01 à 15/02/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

##### PORTARIA Nº 091/2018-DAF/CGP, DE 17/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/19905;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Maria Soares de Castro Júnior, CPF nº 658.007.532-53, MAT. 57175782 /1, Auxiliar de Trânsito, lotada na Ciretran DTI/CDS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá e Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.  
3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/01 à 04/02/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 271640**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 062/2018-DAF/CGP, DE 15/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/789;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para o município Salinópolis no período de 18 à 22/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Bruno Lucas de Freitas	ag.fisc. transito	755.368.892-49	57201366 /1
Raphael Rocha Mesquita	ag.fisc. transito	959.068.863-20	57201378 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

##### PORTARIA Nº 063/2018-DAF/CGP, DE 15/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/3064;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município Salinópolis no período de 18 à 22/01/2018, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag. fisc. transito	251.828.112-68	57227434 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

##### PORTARIA Nº 064/2018-DAF/CGP, DE 15/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/9269;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município Barcarena no período de 22/01 à 07/02/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux. transito	762.327.862-20	57176517/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

##### PORTARIA Nº 077/2018-DAF/CGP, DE 16/01/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 027/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/19519;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias a servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 22 e 23/01/2018, a fim de tratar das ações e operacionalização da Lei Seca.

nome	Cargo	CPF	matricula
Walmero Jesus Costa	ag.fisc. transito	712.000.702-59	57226865 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício